

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Paraná é o estado com mais estudantes no ensino superior do Sul do País

Segundo o Censo de Educação Superior, Paraná tem 306 mil estudantes matriculados em instituições públicas e privadas

O número total de estudantes em cursos de ensino superior matriculados no Paraná em 2023 era de 306.839. O dado é do Ministério da Educação, com base no Censo de Educação Superior. O Paraná é o Estado com mais estudantes matriculados em instituições públicas ou particulares no Sul do País. O Rio Grande do Sul tinha 245.005 e Santa Catarina, 189.550.

No Paraná, segundo o Censo, eram 124.728 matrículas em instituições públicas (federais e estaduais) e 182.111 nas particulares.

No Brasil, o número de matrículas seguiu a tendência de crescimento dos últimos anos e chegou a mais de 9,9 milhões, um aumento de 5,6% entre 2022 e 2023, o maior desde 2014 (aí contando também as matrículas no Ensino à Distância, EAD).

As instituições privadas concentraram a maioria dos matriculados: 79,3% (7.907.652), um crescimento de 7,3%, no mesmo período. Já as instituições públicas registraram 20,7% (2.069.130) das matrículas, uma ligeira queda de 0,4%, nesse mesmo intervalo.

Segundo o MEC, "O objetivo da pesquisa estatística é oferecer informações detalhadas sobre a situação e as tendências da educação superior brasileira, assim co-

mo guiar as políticas públicas do setor. Após a divulgação, as informações passam a figurar como dados oficiais do nível educacional".

"O número total de alunos matriculados no ensino superior cresceu, o que é uma boa notícia para o país. Essa tendência confirma os dados das pesquisas que divulgamos. Notamos que o número de alunos matriculados nos cursos EaD praticamente igualou o número de alunos nos cursos presenciais, que vem caindo gradativamente, como modalidade", disse Celso Niskier, diretor presidente da ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior).

Instituições

O Censo de 2023 registrou 2.580 instituições de educação superior. Dessas, 87,8% (2.264) eram privadas, e 12,2% (316), públicas. Nesse contexto, a rede privada ofertou 95,9% (23.681.916) das mais de 24,6 milhões de vagas. Já a rede pública foi responsável por 4,1% (1.005.214) das ofertas, com 65,5% (658.273) dessas vagas em instituições federais.

No Paraná, até 2021, eram 191 Instituições de Ensino Superior (IES) e 119 de Ensino à Distância (EAD).

Educação básica

Entre todas as unidades da federação, o Paraná é o quinto estado com mais matrículas na Educação Básica, conforme o Censo Escolar. Com 2.464.010 registros, o estado fica atrás apenas de São Paulo (10.079.302), Minas Gerais (4.310.112), Rio de Janeiro (3.448.019) e Bahia (3.440.528). Em todo o Brasil, há 47.304.632 matrículas.



Fernando Frazão/ABr

Censo faz raio-X do ensino superior: na foto, fachada da UFPR

Em uma década, taxa de conclusão de cotistas fica acima dos não cotistas

De acordo com a pesquisa estatística, os estudantes que acessaram a educação superior federal por meio de cotas em 2014 tiveram uma taxa de conclusão 10% maior do que a de não cotistas em uma década (2014-2023).

Os indicadores de trajetória, calculados a partir do Censo da Educação Superior, apontaram, ainda, que o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) impactam positivamente o índice de concluintes dos cursos de graduação no Brasil.

O Censo da Educação Superior mostrou que, no último ano, 51% dos alunos cotistas da rede federal concluíram o curso, en-

quanto o índice entre os não cotistas foi de 41%. Ao se analisarem os efeitos do Prouni na taxa de conclusão, verificou-se que 58% dos beneficiários concluíram a graduação no ano passado, contra 36% entre os estudantes que não fazem parte da política. Já o índice de concluintes entre os alunos que contam com o Fies foi 15 pontos percentuais superior ao dos que não utilizam o auxílio: de 49% para 34%.

"Os dados nos mostraram que o caminho é cuidar desses estudantes, especialmente dos que mais precisam, porque eles respondem", disse o ministro de Estado da Educação substituto, Leonardo Barchini

INÉDITO

Governo entregará kits escolares para todos os alunos da rede estadual

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) do Paraná vai fornecer, pela primeira vez na história, a todos os alunos um kit escolar com três cadernos, lápis de cor, canetas esferográficas, réguas, apontador com depósito, borracha, entre outros itens, a partir do ano letivo de 2025. O investimento está estimado em mais de R\$ 40 milhões, com recursos próprios do Estado. Serão adquiridos cerca de 945 mil kits escolares.

Os kits deverão ser entregues já no início do ano letivo de 2025, em fevereiro, para os alunos dos ensinos fundamental II, médio e profissionalizante e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A logística e distribuição dos materiais será feita pelo Nú-

cleo Administrativo Setorial da Seed.

Serão dois modelos de kits escolares: um destinado ao ensino fundamental II e outro para o ensino médio e EJA. A diferença entre eles é que os alunos do 6º ao 9º anos receberão itens em maior quantidade, como lápis de cor e cadernos.

"Nosso objetivo é de que cada estudante, independentemente da sua localização, receba o material necessário para começar o ano letivo com tudo o que precisa. A educação do Paraná está cada vez mais comprometida com a equidade e a inclusão, e esse investimento é uma prova concreta desse compromisso", destacou o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - CURITIBA/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleyleiro.com.br. **Localização do imóvel:** Curitiba-PR, Bairro Boqueirão, Rua Paulo Setubal (antiga Rua 35), 2.264. Residencial Copacabana. **Casa nº 05.** Áreas priv.: terr. 141,18m² e constr. 86,63m². Matr. 22.310 do RI da 7ª Circunscrição local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 17/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 564.123,19.** **2º Leilão:** 21/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 350.653,98** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br> e www.FREITASLEILOIRO.com.br

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR

Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Curitiba/PR, Santa Cândida, Rua Estêvão Manika, nº 420. **Apartamento nº 104** (Térreo - Bloco 05), Residencial Paineiras, com direito a uma vaga de garagem. Áreas totais: privativa: 47,39m²; e total: 52,64m². Matr. 90.459 do 9º RI Local. Obs.: Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 16/10/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 176.365,11.** **2º Leilão:** 18/10/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 179.586,55** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzok.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 122/2024 – Identificador ComprasGov: 90122/2024; Identificador GMS: PREG-E n.º 1555/2024 (eProtocolo n.º 22.684.216-0). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação com fornecimento de piso vinílico para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HURCG). Valor máximo: **R\$ 932.447,74**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 21/10/2024. Tipo Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164**. Patrícia Machado dos Santos, Agente de Contratação

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ N.º 78.143.922/0001-45
NIRE: 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, para a Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 14 de outubro de 2024, às 14:30 horas, que por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolik Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
2. Aprovar a capitação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vencidas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.270.164,92 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
3. Outros assuntos.

Irati, 30 de setembro de 2024.

Cirlei Terezinha Dellani Milla
Diretora

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024 - PROCESSO
N.º 92/2024

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sapopema-PR**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 04/10/2024 às 10:00 h à 17/10/2024 às 08:55 h. Abertura será dia 17/10/2024 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 03 de outubro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇASECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETASPREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: contratação de empresa especializada para remoção, fornecimento e instalação de películas de proteção solar para os vidros de todas as esquadrias do Edifício Essenfelder, Sede Mauá do Tribunal de Justiça do Paraná, para melhoria do conforto térmico dos gabinetes
Data início acolhimento das propostas: dar-se-ia 27/08/2024, dar-se-á 04/10/2024
Data abertura das propostas: dar-se-ia 16/09/2024 às 13:00, dar-se-á 22/10/2024 às 14:30 (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG n.º 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

LS TECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 52.731.762/0002-42) torna público que irá requerer ao IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA, a Autorização Florestal para CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO no Município de Bocaiúva do Sul/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90131/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 657.878,73 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA: 21 de outubro de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass -
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ – FETROPAR**, no uso de suas atribuições e na forma dos artigos 14 e 15 do estatuto social, **CONVOCA** os delegados do Conselho de Representantes dos Sindicatos membros e filiados da FETROPAR e que estejam quites com suas obrigações financeiras e sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de outubro de 2024**, no Rockefeller by Slaviero Hotéis, situada na Av. Silva Jardim, 11, Rebouças, Curitiba, Paraná, em primeira convocação às 09h00, com a presença da maioria dos delegados e, não sendo obtido o quórum estatutário, reunir-se em segunda convocação às 09h30, então com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **“1. Discussão sobre a possível alteração estatutária para regularizar códigos, e outras; 2. Deliberar sobre pedido de refiliação e pagamentos de débitos pendentes do SITRO-FI - FOZ; 3. Relatório oral das negociações coletivas, Jaceguai, Faleiros e Dr. Elevir”; 4. Discussão e deliberação sobre as negociações coletivas, inclusão de toda representação, operadores de máquinas, empilhadeiras e outras, com atenção especial no transporte de cargas em função do julgamento da ADI 5322 e seus desdobramentos e aprovação do ROL de Reivindicações para 2025. 5. Assuntos Gerais.** A Assembleia será regida pelas normas estatutárias, admitindo-se a presença e participação exclusivamente dos delegados representantes de cada entidade em dia com suas obrigações financeiras e sociais.
Curitiba, 04 de outubro de 2024.
Moacir Ribas Czeck, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO DE CLAUDIO ROBERTO DOS MONTES, INSCRITA NO CPF N.º 042.241.099-30. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos sob o nº 0011614-12.2019.8.16.0035 de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, em que é suscitante Hospital São Luiz LTDA, e são suscitados: EP Comércio de Móveis Ltda, Granmax Comércio e Reparação de Móveis Ltda, Latina Produtos Hospitalares Ltda, Ângela Maria Haas dos Santos, Cláudio Roberto dos Montes, Juliano Romão Cordeiro, Julio de Oliveira Campos, Renato Duarte da Cunha e Vitorio Mezzadri Filho, nos termos a seguir transcritos: **“EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO CLAUDIO ROBERTO DOS MONTES (RG: 98766890 SSP/PR e CPF/CNPJ: 042.241.099-30) A Dra. Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR - PROJUDI. FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, tramitam os Autos n.º 0011614-12.2019.8.16.0035 - Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, em que é Requerente/Exequente HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA (CNPJ n.º 16.579.944/0001-30) e Requeridos/Executados LATINA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.071.009/0001-70); RENATO DUARTE DA CUNHA (CPF: 013.566.729-14); GRANMAX COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ 03.858.027/0001-08); ÂNGELA MARIA HASS DOS SANTOS (CPF: 027.641.699-65); VITORIO MEZZADRI FILHO (CPF: 535.844.909-44); E. P. COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ n.º 09.505.671/0001-89); JULIANO ROMÃO CORDEIRO (CPF: 086.936.959-83); JULIO DE OLIVEIRA CAMPOS (CPF: 049.936.889-46) e CLAUDIO ROBERTO DOS MONTES (CPF: 042.241.099-30). O presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias (art. 257, III, do CPC), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua João Ângelo Cordeiro, n.º 501 - Edifício do Fórum - São Pedro - São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-570, tem a finalidade de proceder a CITAÇÃO do Sr. CLAUDIO ROBERTO DOS MONTES (CPF: 042.241.099-30), por edital LINS, constando dos Autos que o Requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à presente ação, no prazo legal, advertindo-se, nos termos do artigo 335, inciso III e 231, inciso IV do CPC, que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, a seguir resumida: “Entre as partes litigantes houve uma relação de consumo nos moldes dos artigos 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor. Sendo assim, os Executados foram condenados à época a pagar a quantia de R\$ 4.589.850,52 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), referente à indenização pela não entrega de diversos produtos e equipamentos hospitalares. O Exequente HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA, em 01/04/2019 (Mov. 1), apresentou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e, após, no Mov. 397.1 e Mov. 402.1, requereu a citação por edital LINS de RENATO DUARTE DA CUNHA, cujo pedido foi atendido (mov. 404.1). O presente edital, portanto, tem por finalidade a CITAÇÃO DO REQUERIDO/EXECUTADO CLAUDIO ROBERTO DOS MONTES (CPF: 042.241.099-30), atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no Mandado de mov. 389.1, para que decorrido o prazo assinalado neste edital, qual seja, 20 (vinte) dias, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido exordial sob pena de revelia, tudo em conformidade com a respeitável Decisão a seguir transcrita: DECISÃO MOVIMENTO/PROJUDI (Mov. 404.1). E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Pinhais/PR”. Estando o requerido - CLAUDIO ROBERTO DOS MONTES em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo através do presente edital CITAÇÃO dos termos da ação, e para apresentar resposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigos a 334 e 344, do CPC) e que será nomeado Curador Especial ao mesmo em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC). Nada mais. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 25 de Setembro de 2024. Eu (Júlia Ranyele Sousa Almeida), Juramentada que o digitei e subscrevi. Subscrição autorizada pela MMª. Juíza - Portaria 15/2023**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇASECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

OBJETO: credenciamento de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná

Data para início de recebimento de credenciamento: 04/10/2024

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/editais>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br. Curitiba, 03 de outubro de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 02/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de coleta, transporte, destruição segura de documentos através do processo de fragmentação e encaminhamento para reciclagem das aparas de papel produzidas de modo a garantir a descaracterização dos documentos para que os mesmos não possam ser revertidos.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 17/09/2023 – Protocolo nº. 21.384.819-4.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 21 de outubro de 2024, 09h00min. Valor mínimo a ser recebido pelo DETRAN-PR, por quilo de papel branco, papel-moeda, plástico emateriais diversos, de R\$0,75 (setenta e cinco centavos), e com a estimativa de 216.656 kg, o valor total mínimo estimado é de R\$ 162.492,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
MODO DE DISPUTA: Conforme Anexo XI do Edital.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp).
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br).

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 11/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical em 55 municípios.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 30/09/2023 – Protocolo nº 22.031.636-0.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 22 de outubro de 2024, 09h00min.
VALOR MÁXIMO: R\$ 14.668.619,15 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp).
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br).

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Reabertura da Concorrência Eletrônica nº
008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Requalificação da Avenida Ermírio de Moraes, Continuação da Rodovia dos Minérios (PR 092), em Rio Branco do Sul/PR, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.338.574,61. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 04/10/2024, até às 08:00 horas do dia 14/11/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14/11/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14/11/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bl.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência e no site www.bl.org.br, do dia 04/10/2024 ao dia 14/11/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 03/10/2024.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

3350.6620

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 07/2024
Contratação de empresa de engenharia, especializada na realização de obras de pavimentação para executar os serviços de adequação e recapeamento entre as Vias Benedito Vieira Guimaraes e Avenida Anita Garibaldi no Município de Itaperuçu - PR DATA DA SESSAO PUBLICA: 08/11/2024 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 08/11/2024 às 08h30min. Valor Máximo R\$ 760.522,49 (setecentos e sessenta mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove reais) Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.

Adriane de Matos Fressato
Agente de Contratação
Itaperuçu, 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (JUCEPAR12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário **VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 37.753.249/0001-88)**, faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Unidade de condomínio sob nº 03 (três), do lote nº 05 (cinco), da quadra nº 23 da planta BOSQUE SANTO ANTONIO, situado no bairro Nações, nesta cidade de Fazenda Rio Grande da Comarca da região metropolitana de Curitiba – Foro Regional da Fazenda Rio Grande – Paraná, com área total igual a 120,00 m²(cento e vinte metros quadrados), de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,00 metros para a Rua Nice, nº 859, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 06, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a unidade 02, e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote 18, conforme projeto aprovado. Matrícula nº 68.916, do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/ PR. **DATAS:** 1º Leilão dia 09/10/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 2º Leilão dia 11/10/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). **VALORES:** 1º Leilão: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e 2º leilão: R\$ 136.091,14 (cento e trinta e seis mil e noventa e um reais e quatorze centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/ Garantidor(es): GEOVA DE OLIVEIRA (CPF: 955.290.209-68). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS:** Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o(a) Leiloeiro(a), sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (JUCEPAR12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário **LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 28.744.227/0001-60)**, faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Fração ideal do solo equivalente a 0,333, que corresponderá a UNIDADE B (TIPO CASA) integrante do condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L04 Q04 BOSQUE DAS ARAUCARIAS, situado na Travessa São Matias, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Paraná, terá área total da construção de 24.60 m², quota de terreno de 120,00 m², sendo 24,60 m² que a construção ocupara no solo e 95,40 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 20,50%, taxa de permeabilidade 63,42%, coeficiente de aproveitamento 0,20, com 6,00 metros de frente e com acesso pela Travessa São Matias nº 104; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com a Unidade C e predial nº 98; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Unidade A e predial nº 110 e nos fundos mede 6,00 metros e confronta com o Lote nº 13, conforme projeto aprovado. Matrícula nº 60.069 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS:** 1º Leilão dia 09/10/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 11/10/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). **VALORES:** 1º Leilão: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), e 2º leilão: R\$ 141.565,82 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): EDUARDO GONÇALVES (CPF: 036.065.509-28). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS:** Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o(a) Leiloeiro(a), sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90136/2024

OBJETO: Registro de Preço para licenciamento das ferramentas Adobe Creative Cloud e Microsoft Office 365.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 190.261,50 (Cento e noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA: 18 de outubro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
ARAUCÁRIA – COHAB ARAUCÁRIA
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 128933/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo automotor leve, 4 (quatro) portas, ano de fabricação no mínimo 2023, potência mínima de 1.000 (um mil) cilindradas ou 65 CV, direção hidráulica ou elétrica, bicomcombustível, limpador e desembaçador traseiro, ar condicionado, rádio com entrada USB, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, vidros e travas elétricas, película nos vidros, quilometragem livre e seguro total, sem motorista, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, conforme características e condições descritas neste Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.277,72 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: participação exclusiva

PROCESSO DIGITAL Nº128933/2024 - COD.

VERIFICADOR: Z9IPZTNA

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 29/10/2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 29/10/2024

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site www.cohabaraucaria.com.br, (menu Licitações e Processos). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3031-8403 ou através do e-mail: licitacao@cohabaraucaria.com.br.

Araucária, 03 de outubro de 2024.

LUCINIO LEONIDAS GREBOS
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90135/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos agrícolas que serão destinados à Associação de Agricultores e Produtores Unidos da Barra Bonita.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 192.264,67 (cento e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

DATA: 18 de outubro de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela -Pregoeira

JUIZ DE DIREITO DAS 2ª VARAS CÍVEIS Cartório da 7ª. Vara Cível Dra. Kátia de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º. andar Caroline M.C.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentado EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO CLAUDIO MINATTI; COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO: Edital de Citação do Executado CLAUDIO MINATTI, brasileiro, portador do RG nº. 7784953 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 252.893.819-53, atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada R\$ 5.112,20 (Cinco mil, cento e doze reais e vinte centavos - 22/05/2023 - seq. 79.1), acrescidos de juros e correção monetária e de honorários advocatícios arbitrados em 10%, reduzidos para 5% para o caso de pronto pagamento, ou em igual prazo indique bens à penhora, ficando ainda advertido de que o prazo para embargos é de quinze (15) dias, contados a partir do decurso do prazo do edital, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº. 0013552-42.2022.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, nº. 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movido por ORSEGUINS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA contra CLAUDIO MINATTI e FLORICULTURA E JARDINAGEM CORUPPA LTDA, que em síntese aduz o seguinte: "Execução de Título Extrajudicial consistente em Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico firmado entre as partes em março de 2003, cujos débitos perfazem o valor original e não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto ou não atualizado de R\$ 4.611,80." **DESPACHO DE SEQUENCIA 177.1:** "1. Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados (seq. 28; seq. 37; seq. 50; seq. 142), a demonstrar estar o executado, CLAUDIO MINATTI, em local incerto



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº. 211657

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.221** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANDERLEI QUIRINO DE OLIVEIRA e ANDRESSA APARECIDA DE LIMA QUIRINO**, inscritos no CPF/MF sob n. **007.011.829-97 e 047.446.979-41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.10.2024** corresponde a **R\$4.972,23-(quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2024, 09:53:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:53:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
IvH0R.F170q
<https://s3lo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no formulário:
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-verificador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 09722



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 03921055980 - 03/10/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº. 212055

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **40.012** Livro n.2, com saldo devedor de responsabilidade de **EDILSON PAULO LAZARINI**, inscrito no CPF/MF sob n. **558.077.129-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **03.10.2024** corresponde a **R\$7.386,79-(sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2024, 09:28:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:28:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
uvp0R.F170q
<https://s3lo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no formulário:
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-verificador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 09722



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 03921055980 - 03/10/2024

MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), COLOCAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NAS REFERIDAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NAS ÁREAS URBANAS E RURAL, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº. 13.589/2018.

EMISSÃO: 03/10/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 22/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 272.610,20

PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA.

EMISSÃO: 03/10/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 18/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 30.335,68

PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

**11ª Vara Cível do Foro da Comarca de Curitiba/PR**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados e depositário **GERSON MARTINS RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.118.719-20; sua mulher **REGINA LOYOLA DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.207.219-20; **GM RIBEIRO SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.199.456/0001-86; bem como do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CECILIA MEIRELES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.278.351/0001-48. O Dr. Paulo Guilherme R. R. Mazini, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro da Comarca de Curitiba/PR, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **GERSON MARTINS RIBEIRO e outros - Processo nº 0017097-04.2014.8.16.0001**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **14/10/2024 às 15:30h** e se encerrará no dia **14/10/2024 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **14/10/2024 às 15:31h** e se encerrará no dia **04/11/2024 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "Caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I, II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMISSÃO**: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 146.094 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA/PR - IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 801 (oitocentos e um), localizado no Otavio (8) Pavimento Superior, do EDIFÍCIO CECILIA MEIRELES, situado à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 2520, nesta Cidade de Curitiba, com área real total de 176,8546 m2, sendo 125,5200 m2 de área real privativa e 51,3346m2 de área real de comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 1,4266% do terreno onde está construído o Edifício. Consta na Av.05 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00170970420148160001, foi determinada a indisponibilidade do imóvel. Consta na Av.06 e R.07 desta matrícula que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0025247-32.2018.8.16.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Curitiba/PR, requerida por BANCO DO BRADESCO S.A. contra REGINA LOYOLA DA SILVA RIBEIRO foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. MATRÍCULA Nº 146.095 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA/PR - IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 53/53A (cinquenta e três-cinquenta e três-ª), tipo garagem dupla, localizada no Pavimento Segundo (2º) Subsolo, do EDIFÍCIO CECILIA MEIRELES, situado à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, nº 2520, nesta Cidade de Curitiba, com capacidade para para estacionar dois veículos de passeio de médio porte, com área real total de 30,1122 m², sendo 25,0000 m² de área de garagem e 5,1122 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,1421% do terreno onde está construído o Edifício. Consta na R.02 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Consta na Av.07 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00170970420148160001, foi determinada a indisponibilidade do imóvel. Consta na Av.08 e R.09 desta matrícula que nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0025247-32.2018.8.16.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Curitiba/PR, requerida por BANCO DO BRADESCO S.A. contra REGINA LOYOLA DA SILVA RIBEIRO foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.079.115,09 (um milhão setenta e nove mil cento e quinze reais e nove centavos) para junho de 2024. Eu, diretor/diretor, conferi. Dr. Paulo Guilherme R. R. Mazini - Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600

www.megaleiloes.com.br**HOJE NOS CINEMAS**

A melhor

relação

custo

x

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná**BEM
PARANÁ***Informação
vai bem.*

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2022 –
Concorrência de Licitação nº 011/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Feg Engenharia de Obras Ltda – CNPJ/MF nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – da vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 22 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 03 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto
PrefeitoÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SA-
NEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - MANUTENÇÃORecebimento das propostas e documentos de habili-
tação: Até às 08h59min do dia 18 de outubro de 2024.Data e horário da abertura da sessão: dia 18 de outubro
de 2024, às 09h00.LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se à Di-
visão de Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço
Municipal de Saneamento Ambiental, na Avenida Londrina,
1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia
eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos, ou poderão
ainda solicitá-los através do e-mail licitacao-smas@hotmail.com,
onde receberão um link para realizar o *download* do ma-
terial, ou ainda fazer o *download* do material diretamente nos
endereços eletrônicos www.aguasdesarandi.com.br/licitacao,
e/ou www.gov.br/compras, e/ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>. As informações complemen-
tares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro2aguas-desarandi@gmail.com, e pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 03 de outubro de 2024.

Michel Caldato

Diretor-Geral

Decreto 680/2022

Águas de Sarandi-SMSA

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90097/2024Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e insumos
visando atender as demandas de serviços da Secretaria
Municipal de Saúde – Exclusivo para Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS
VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 04/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 16/10/2024 as 08:15 h
(horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site
www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto -Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90027/2024

Objeto: Contratação de empresa para a execução de
reconstrução de ponte sobre o Rio Jirau Alto em via
urbana do município, com recursos provenientes da
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC.

Processo: 59051.024788/2023-91.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS
VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 04/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2024 as
9h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site
www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 03 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Objeto do processo: Serviços de roçada.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do
dia 24 de Outubro de 2024Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do
dia 24 de Outubro de 2024Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30
horas do dia 24 de Outubro de 2024Local: www.bl.org.b e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 03 de Outubro de 2024

ADÃO BRUDNICKI STANISZEWSKI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

Inexigibilidade Nº 20.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará
CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO, com sessão de
Disputa de Preços: às 15:00 horas do Dia 29 de outubro de
2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar
melhor proposta para Contratação de Leiloeiro Oficial.
Outras informações, bem como cópias do edital completo,
poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br,
ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos
junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente
no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São
Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115-3131

Imbau 03 de outubro de 2024.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Agente de Contratação

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATÉ MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM
PARANÁ**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>